



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 164 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear, O Servidor Fábio lamartine Barbosa Toledo, SIAPE nº 2006190, lotado no Campus Brusque, como Defensor Dativo para apresentar defesa escrita concernente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.004513-2019-82;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019